

O QUE SÃO AS METAS FISCAIS?

O QUE SÃO AS **METAS FISCAIS?**

As metas fiscais garantem que o município gaste o dinheiro público de forma responsável, equilibrando **receitas e despesas**. Elas servem para manter a cidade financeiramente saudável e assegurar investimentos em saúde, educação e infraestrutura.

Por que são importantes?

•Evitam dívidas e desperdícios.

•Garantem que o dinheiro seja aplicado corretamente.

·Asseguram que o município cumpra a Lei de Responsabilidade Fiscal.



Imaginem que uma família recebe R\$ 5.000,00 por mês. Para garantir uma vida financeira saudável, ela precisa:

Planejar os gastos:

Reservar dinheiro para contas fixas (aluguel, luz, água) e despesas essenciais (mercado, transporte).

Manter um equilíbrio:

Não gastar mais do que ganha evitando dívidas.

Investir no que é importante:

Garantir que parte da renda seja usada para saúde, educação e melhorias na casa.

Agora, pensem que a prefeitura funciona do **mesmo jeito!** Ela arrecada dinheiro com impostos e repasses e precisa administrá-lo bem, garantindo que os recursos sejam suficientes para pagar servidores, manter serviços essenciais e investir no crescimento da cidade.

DE ONDE VEM TODO ESSE RECURSO?

DE ONDE VEM TODO ESSE RECURSO?

Para que o município funcione, ele precisa de recursos. O dinheiro que entra nos cofres públicos vem de duas principais fontes:

Impostos municipais, como o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), o ISS (Imposto sobre Serviços) e o ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis).

Transferências do governo estadual e federal, como o **ICMS** (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), o **IPVA** e o Fundo de Participação dos Municípios **(FPM).**

ESSE RECURSO?

No último quadrimestre, São Joaquim arrecadou R\$ 157 milhões. Desse total:





NOSSOS NÚMEROS

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS LÍQUIDAS	ATÉ O PERÍODO
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	15.058.016,22
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.028.597,22
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.525.450,10
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.745.813,49
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.758.155,41
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	71.470.390,03
Cota-Parte FPM	32.101.350,55
Cota-Parte ITR	1.319.313,14
Cota-Parte IPVA	6.125.384,34
Cota-Parte ICMS	31.551.170,40
Cota-Parte IPI-Exportação	373.171,60
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	86.528.406,25

ANÁLISE ENTRE RECEITAS E DESPESAS

No 3° quadrimestre de 2024, arrecadamos mais do que gastamos, resultando em um superávit de R\$ 21,4 milhões.

Descrição	Correntes	Capital	Total
Receitas Realizadas	126.552.721,47	30.504.225,70	157.056.947,17
Despesas Empenhadas	117.199.637,02	18.414.767,44	135.614.404,46
Situação Orçamentária	Superávit Orçamentário		21.442.542,71
Percentual da Despesa Empenhada em Relação à Receita Realizada até o Mês:			86,35

A **Receita Corrente Líquida (RCL)** é o dinheiro que o município **realmente tem disponível** para gastar com serviços públicos e investimentos. Ela é calculada somando todas as receitas correntes (como impostos, taxas e transferências) e subtraindo algumas deduções obrigatórias, como os recursos do FUNDEB

Por que a RCL é importante?

Serve de base para calcular limites de gastos, como despesas com pessoal.

Ajuda a manter o equilíbrio financeiro da cidade.

Garante que o município respeite a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Receita Corrente Líquida R\$ 126.552.721,47

RCL ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal R\$ 124.443.697,47

QUAIS AS DEDUÇÕES?

Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais; Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada; Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias;

Outras Deduções Constitucionais ou Legais.

Receita Corrente Líquida R\$ 126.552.721,47

RCL ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal R\$ 124.443.697,47

QUAIS AS DEDUÇÕES?

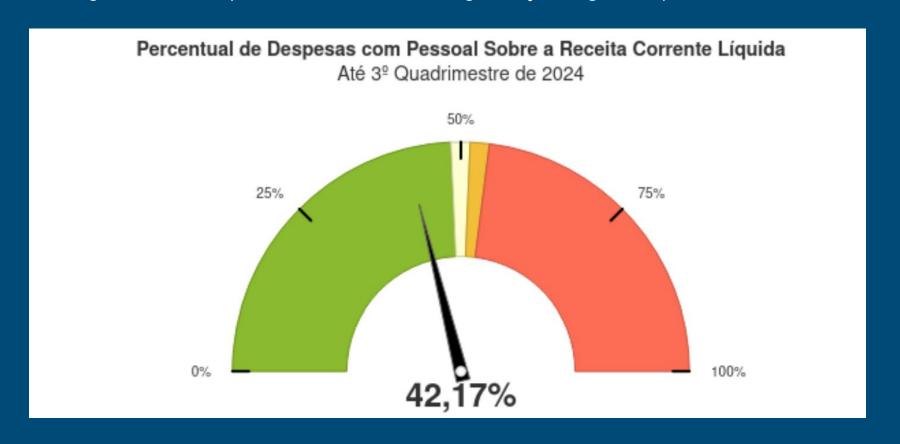
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais; Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada; Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias;

Outras Deduções Constitucionais ou Legais.

DESPESA COM PESSOAL

PESSOAL

Nos últimos 12 meses, o município gastou **R\$ 52,4 milhões** com o pagamento de servidores, o que representa **42,17% da Receita Corrente Líquida (R\$ 124,4 milhões**). Esse percentual está **abaixo do limite máximo de 54%,** estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, garantindo equilíbrio financeiro e segurança na gestão pública. **\(\overline{**

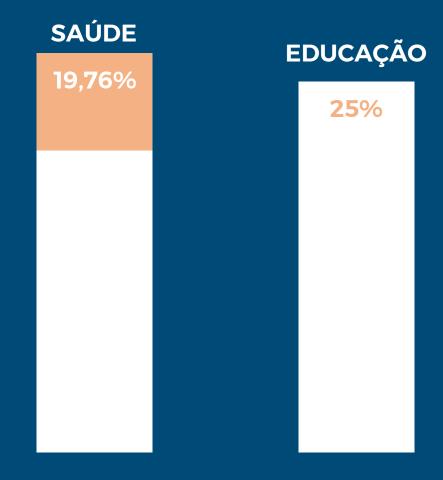


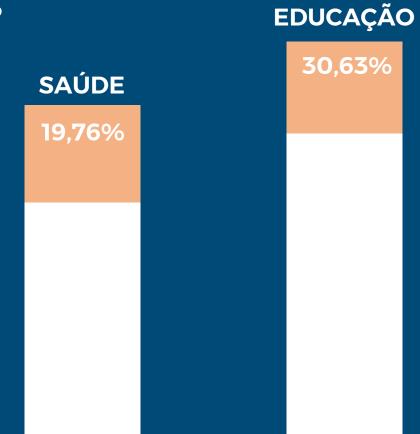
SAÚDE

15%

SAÚDE

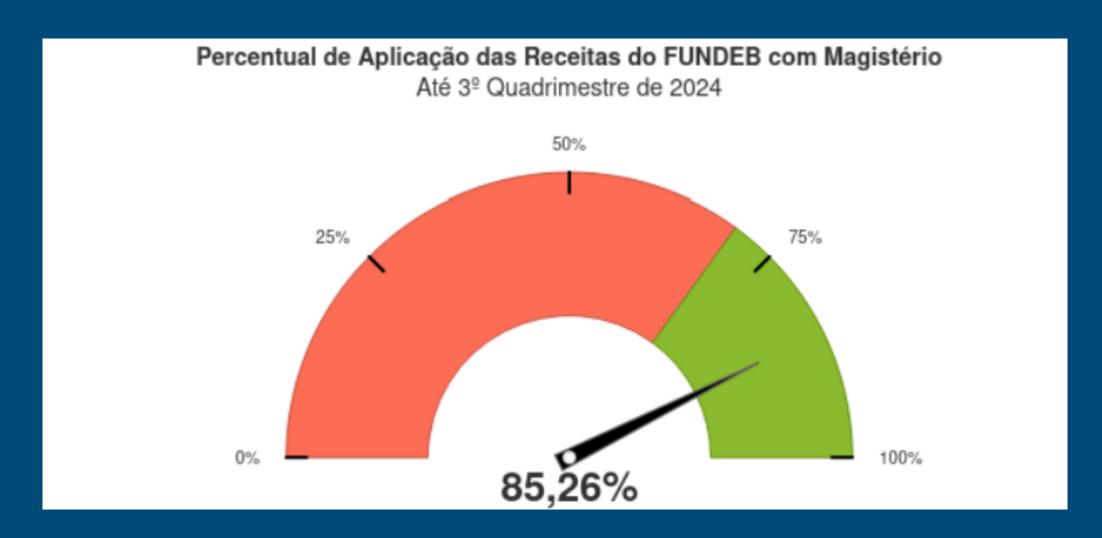
19,76%

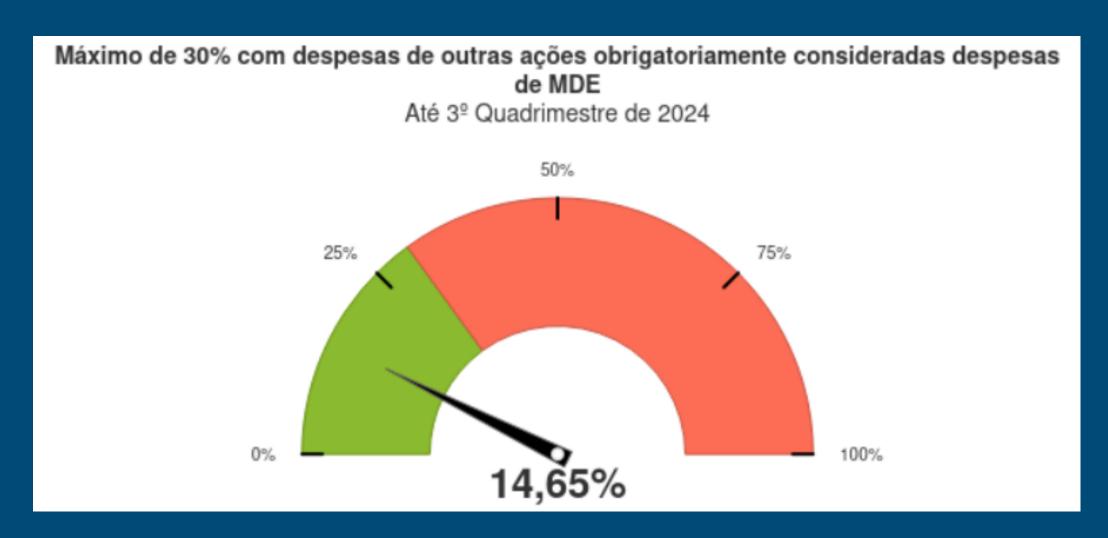




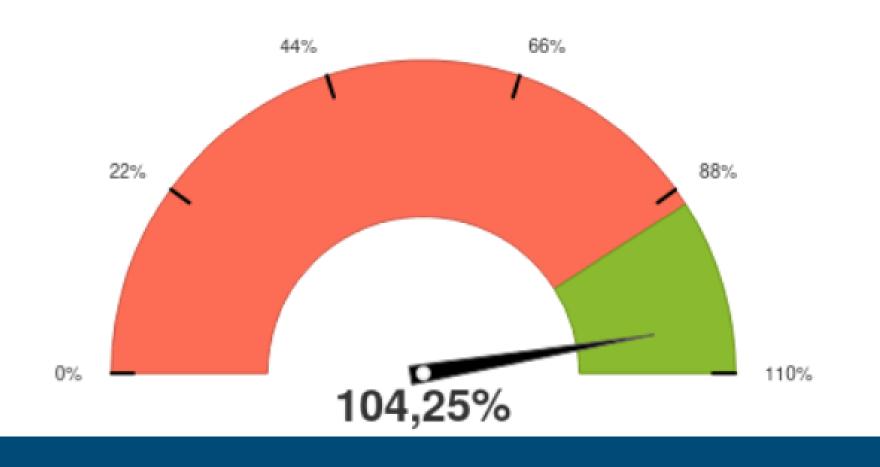
R\$ 17.101.579,91

R\$ 27.521.240,69









O QUE CONCLUÍMOS COM TUDO ISSO?

O QUE CONCLUÍMOS **COM TUDO ISSO?**

SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO

> R\$36,7 **MILHÕES**

(CONSIDERANDO AS DESPESAS LIQUIDADAS)

SAÚDE APLICAÇÃO DE 19,76%

(MÍNIMO EXIGIDO DE 15%)

DA RECEITA

EDUCAÇÃO

APLICAÇÃO DE

30,63%

DA RECEITA

(MÍNIMO EXIGIDO DE 25%)

FUNDEB

DESTINAÇÃO DE

85,26%

PARA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA **EDUCAÇÃO**

(MÍNIMO EXIGIDO DE

GASTOS COM PESSOAL

42,17% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(LÍMITE MÁXIMO DE 54%)

